

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Deputado Duarte Jr.)

Solicita ao Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana, informações sobre as ações e previsão orçamentária desenvolvidas pelo Ministério para fomentar a implementação do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nas Escolas.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Educação, por meio de requerimento dirigido à pasta, as seguintes informações:

- a) Quais foram as ações já desenvolvidas pelo Ministério da Educação com referência ao fomento da implementação do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira em colaboração com as redes de ensino?
- b) Quais são os programas e/ou ações previstos pelo MEC para a capacitação de profissionais de educação para o desenvolvimento desta diretriz curricular prevista na Lei nº 10.639 de 2003?
- c) O Programa Nacional do Livro Didático oferece materiais didático-pedagógicos e paradidáticos capazes de apoiar estratégias para uma educação antirracista?
- d) Qual é a destinação orçamentária prevista e específica para o desenvolvimento das ações de fomento à implementação do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira? Existe rubrica específica no orçamento fiscal para o desenvolvimento destas ações? Qual? Caso contrário, informar a rubrica, dentro do orçamento, onde os recursos destinados foram alocados.
- e) Qual foi o resultado da adesão dos entes federativos à Política Nacional de Equidade, Educação para as relações étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola recentemente instituída pelo MEC, por meio da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024?



- f) Quais são os instrumentos previstos pela Política Nacional de Equidade, Educação para as relações étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola para monitorar e avaliar a implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996?

JUSTIFICAÇÃO

A implementação da Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas, é um marco importante na luta contra o racismo no Brasil. A educação tem um papel essencial na construção de uma sociedade mais justa, e o ensino destas temáticas é primordial para que o país avance nos padrões de qualidade educacional.

No entanto, transcorridos mais de 20 anos desde sua promulgação, a implementação da Lei 10.639/2003 tem enfrentado muitos desafios. Muitas escolas ainda não aplicam integralmente os conteúdos previstos, e a formação de professores para abordar essas temáticas é insuficiente em grande parte do país. Há uma falta de materiais didáticos que contemplem a história afro-brasileira e africana de maneira adequada e acessível, o que acaba limitando o alcance da lei. Além disso, o racismo institucionalizado em algumas escolas ainda se reflete na resistência à adoção dessas práticas educativas.

Pesquisa recente realizada pelo Observatório Fundação Itaú, em parceria com o Equidade.Info, mostra um dado alarmante de que 54% dos professores de educação básica reconhecem casos de discriminação racial entre estudantes¹. O mesmo estudo aponta que 21% dos professores brancos disseram não saber o que fazer em casos de racismo dentro da escola. Do trabalho, conclui-se que as escolas têm dificuldade de lidar com casos de racismo e que faltam referenciais de como tratar essas questões.

A falta de avanço significativo na implementação da lei demonstra a necessidade urgente de um esforço coordenado entre governos, instituições de ensino e sociedade civil. A formação continuada de professores é uma ação indispensável para garantir que educadores tenham o preparo necessário para tratar dessas questões com a profundidade que elas merecem. Além disso, é fundamental que as escolas possuam protocolos de identificação e respostas ao racismo na educação, que existam diagnósticos e monitoramento da

¹ PALHARES, Isabela. Folha de São Paulo. Mais da metade dos professores já presenciou casos de racismo em sala de aula, 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2024/09/mais-da-metade-dos-professores-ja-presenciou-casos-de-racismo-em-sala-de-aula.shtml>. Acesso em: 24 set. 2024.



implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996. Os avanços também precisam ser acompanhados de políticas públicas que assegurem recursos para o desenvolvimento das ações necessárias.

Nessa esteira, solicitamos o encaminhamento deste requerimento para que as questões levantadas possam ser elucidadas pelo Ministério da Educação, tendo em vista que a implementação da Lei 10.639/2003 é um instrumento essencial para a promoção de uma educação inclusiva e antirracista.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2024.



Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA





Requerimento de Informação **(Do Sr. Duarte Jr.)**

Solicita ao Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana, informações sobre as ações e previsão orçamentária desenvolvidas pelo Ministério para fomentar a implementação do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nas Escolas.

Assinaram eletronicamente o documento CD243067862700, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 2 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 3 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 4 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 5 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM)

